



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada,

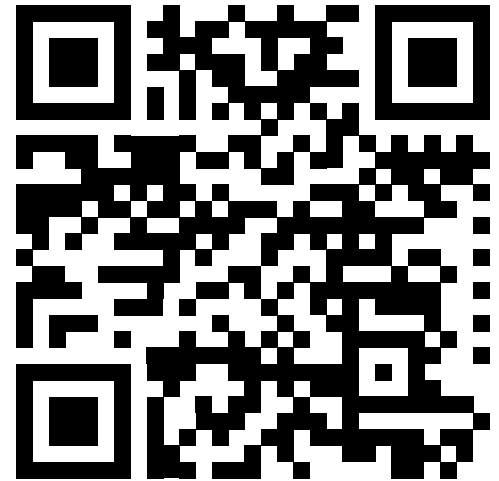
CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**

Data: 01/06/2023

IP com nº: 192.168.3.11

www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1695

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 01/06/2023 15:50:43 - IP com nº: 192.168.3.11 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1695

SUMÁRIO

PORTARIAS

✦ DISPÕE: 072-A/2023 - PORTARIA Nº 072-A/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - DISPÕE: 072-A/2023**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras,
Estado do Maranhão, em 01 de Junho de 2023.

PORTARIA Nº 072-A/2023

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DA
CÂMARA MUNICIPAL.**

Nívia do Socorro Pereira de Brito
Tesoureira

Art. 1º - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. PORTARIA 072/2023.

Tornamos público à retificação da publicação no Diário Oficial do Município na Edição Número: 427 de 31 de Maio de 2023, página 3/4.

A SRA. NIVIA DO SOCORRO PEREIRA DE BRITO, Tesoureira da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 7º, Parágrafo Único, do Decreto Regulamentar Nº 13, de 04 de abril de 2023.

RESOLVE:**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º - CONCEDER QUATRO (04) DIÁRIAS ao Vereador/Presidente MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, portador do CPF nº 801.375.393 -04, para despesas de viagem a BRASÍLIA – DF, para tratar de assuntos pertinentes ao Município de Pedreiras, junto aos Ministérios da Saúde; Integração e Desenvolvimento Regional; Confederação Nacional dos Municípios - CNM, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, no período de 30.05 a 02.06.2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 30 de Maio de 2023. Nívia do Socorro Pereira de Brito Tesoureira

AGORA LEIA - SE:

Art. 1º - CONCEDER QUATRO (04) DIÁRIAS ao Vereador/Presidente MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, portador do CPF nº 801.375.393 -04, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para despesas de viagem a BRASÍLIA – DF, para tratar de assuntos pertinentes ao Município de Pedreiras, junto aos Ministérios da Saúde; Integração e Desenvolvimento Regional; Confederação Nacional dos Municípios - CNM, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, no período de 30.05 a 02.06.2023.

I — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Filemon de Carvalho Krause Neto
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a)

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras

